

B) 197
GAVPS



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 07/2022

PROPOSTA N.º 02 /2022/GAVPS

Realizada em 16/03/2022

DELIBERAÇÃO N.º 976 /2022

ASSUNTO: Moção

O ataque militar da Rússia contra a Ucrânia com que nos deparámos na quinta-feira de manhã, dia 24 de fevereiro de 2022, é algo com que nunca pensaríamos ter que lidar em pleno século XXI. As lições aprendidas com as guerras do século XX, que tanto impactaram a Europa e o Mundo, ensinaram-nos que a solução para qualquer visão alternativa ou desentendimento deve ser sempre a via diplomática.

Só no quadro do direito internacional, dos acordos internacionais anteriormente estabelecidos e a retoma imediata da resolução pela via diplomática podem ser o caminho para um futuro pacífico e próspero. Apoiamos firmemente a soberania e a integridade territorial da Ucrânia e o seu povo, para o qual deixamos uma palavra de solidariedade, não excluindo a comunidade ucraniana presente no nosso país.

Apenas através do diálogo poderemos chegar à resolução pacífica do desentendimento, algo que tem sido conduzido a nível europeu por todo os líderes europeus que continuam a trabalhar incansavelmente para uma solução diplomática.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Setúbal reunida no dia 16 de março de 2022, condena veemente toda e qualquer violação do direito internacional, como ainda o criminoso ataque militar da Rússia contra a Ucrânia.

Apelamos à retirada imediata das forças militares russas da Ucrânia e transmitimos o nosso apoio às populações afetadas e total solidariedade para com o povo ucraniano e, em particular, com a comunidade ucraniana residente em Setúbal.

Setúbal, 24 de fevereiro de 2022

Vereadores do Partido Socialista

Fernando José
Victor Ferreira
Patrícia Paz
Joel Marques

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA